



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA - FMSAI
Ata da 19ª Reunião Extraordinária do Conselho Gestor do FMSAI

Ao décimo sétimo dia do mês de agosto de 2018 às 10:00h, foi realizada no Auditório da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL (18º andar do Edifício Martinelli) – a Décima Nona Reunião Extraordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura. **(1) Instalação da 19ª Reunião Extraordinária.** Havendo quórum, a reunião foi instalada pelo Presidente do Conselho, Secretário Municipal da Habitação – SEHAB – Fernando Barrancos Chucre, que cumprimentou a todos registrando a presença de: Vice-Presidente do Conselho, Secretário Municipal do Verde e Meio Ambiente – SVMA – Eduardo de Castro, Conselheiro Suplente da SEHAB – Secretário Adjunto Aloísio Barbosa Pinheiro, 10 Conselheiro Suplente da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB – Secretário Adjunto Luiz Ricardo Santoro, Conselheiro Titular da Secretaria Municipal de Gestão – SMG – Secretário Sérgio Avelleda, Conselheiro Suplente da Secretaria Municipal da Fazenda – SF – Secretário Adjunto Luis Felipe Vidal Arellano, Conselheira Titular do Conselho Municipal de Política Urbana – CMPU – Srª Georgina Helena de Freitas, Conselheiro Titular do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CADES – Sr. Marcos Moliterno, do Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais – SMPR – Sr. Radyr Papini, do Secretário Executivo do FMSAI Ivan Shirahama, da Assessora da SVMA Srª Tamires Carla de Oliveira, da Assessora da SMPR Srª Fabiane Della Flora Olguin, e de técnicos 20 convidados das Secretarias SEHAB, SIURB, SF e da Secretaria Executiva do FMSAI. Seguindo a pauta previamente encaminhada, passou-se para **(2) Apresentação e Posse dos Novos Membros do Conselho**, assinaram os termos de posse Conselheiro Titular da SMG e o Conselheiro Titular do CADES, seguiu-se para a **(3) Assinatura da Ata da 13ª Reunião Ordinária** pelos conselheiros que estiveram presente na ocasião. Na sequência foram abordados os **Assuntos para Conhecimentos**, iniciando pela **(4) Posição Orçamentária e Financeira do FMSAI**, foram apresentados quadros com os resumos da posição de execução orçamentária da Fonte 03 e posição financeira. A execução orçamentária apresenta no total dos programas suportados pela Fonte 03 do FMSAI (Urbanização de Favelas, Mananciais, Construção de Unidades Habitacionais, 30 Serviços Técnicos Especializados, Regularização Fundiária, Intervenções no Sistema de Drenagem, Indenização de Benfeitorias, Obras em Áreas de Riscos Geológicos e Construção de Parques) em 31/07/2018: R\$ 453.754.699,01 aprovados, R\$ 339.731.901,67 Empenhados, R\$ 169.750.505,17 Liquidados, e R\$ 163.436.572,02 Pagos, o Secretário Executivo apontou que os valores apresentados referem-se à data corte de 31 de julho, quando a SMPR ainda não havia efetuado empenhos, após essa data a Secretaria conseguiu efetuar empenhos na ordem de 12 milhões de reais, e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA - FMSAI
Ata da 19ª Reunião Extraordinária do Conselho Gestor do FMSAI

apontou ainda que o valor apresentado como aprovado considera a autorização de suplementação que será objeto de deliberação nesta reunião. No quadro da posição financeira em 31/07/2018 foi informado que o Saldo na conta do Fundo em 01/01/2018

40 era de R\$ 138.528.451,45, foram pagos R\$ 71.784.759,32 referente a Restos a Pagar, foram realizados dois depósitos da SABESP até a data de corte que totalizaram R\$ 233.712.149,04, os rendimentos financeiros totalizaram R\$ 4.735.279,34, considerando o valor do Plano aprovado citado anteriormente e a estimativa de que os próximos dois repasses em 2018 totalizem 221 milhões de reais, é projetado um saldo positivo de R\$ 72.968.407,45 ao final do exercício, foi solicitado pela SEHAB a utilização deste saldo, o que será objeto de deliberação nesta reunião. **(5) Orçamento Readequado – Decreto de Suplementação.** Por conta da modificação do Plano de Investimentos do FMSAI aprovado na reunião de abril, houve a necessidade de edições de Decretos de Suplementação para adequar dotações orçamentárias do Fundo, a saber: Decreto nº

50 58.210, publicado no Diário Oficial da Cidade – DOC de 27/04/2018, de Suplementação de R\$ 36.000.000,00 por superávit para aporte de recursos ao Programa Casa da Família pela SEHAB, que será objeto de deliberação posteriormente na reunião; Decreto nº 58.224, publicado no DOC de 08/05/2018, que suplementou com anulação R\$ 711.001,76, dotação específica para o pagamento de Despesa de Exercício Anterior – DEA do empreendimento “Tiro ao Pombo” da SEHAB; e Decreto nº 58.344, publicado no DOC de 30/07/2018, que suplementou com anulação R\$ 2.825.681,52 de dotações da SMPR para pagamento de DEAs. Na sequência, passou-se para **(6) Informe da Posição da Inadimplência da PMSP com a SABESP**, foi lembrado que as eventuais inadimplências dos órgãos da PMSP com a SABESP são descontadas dos repasses e

60 os valores ficam retidos em conta específica até a sua quitação, e conforme a Deliberação nº 14 do Comitê Gestor do Contrato os valores dos débitos vencidos há mais de um ano podem ser sacados desta conta para a quitação. A relação dos débitos atualizada, que totalizou R\$ 14.441.754,88, foi encaminhada a COBES para providências, e foi apontado que os maiores débitos são de SME, SMADS e SMS, Secretarias que não integram o Conselho. Passou-se para **(7) Orientações para a Prestação de Contas do FMSAI 2017**, foi lembrada a necessidade de prestação de contas da utilização dos recursos do Fundo, conforme Lei 14.934/2009 e Regimento Interno do Conselho Gestor, e explicitado nas Resoluções que aprovaram os Planos de Investimentos. As Prestações devem ser encaminhadas via SEI conforme orientado

70 pela Secretaria Executiva. Até a data da reunião apenas a SMPR encaminhou a prestação de contas completa via SEI, e foi lembrado que a SVMA não efetuou liquidações em 2017. Continuou-se com as **Orientações para a Prestação de Contas**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA - FMSAI
Ata da 19ª Reunião Extraordinária do Conselho Gestor do FMSAI

do **FMSAI 2018**. Foi lembrada a intenção de um acompanhamento “*pari passu*” das execuções do FMSAI via SEI, que resultaria ao final do exercício na Prestação de Contas pronta, além da divulgação das informações dos Planos no site do FMSAI. Apenas a SVMA instruiu um Processo para a Prestação de 2018 para o empreendimento do Parque dos Búfalos. Passou-se para os **Assuntos para**

80 **Apreciação e Deliberação**, iniciando pela **(8) Apreciação e Deliberação da Autorização “Ad Referendum” – Resolução nº 62**, foi informado, que após a reunião de abril, surgiu necessidade de suplementar o FMSAI utilizando superávit para viabilizar o Aporte do Programa Casa da Família pela SEHAB, o que foi autorizado “Ad referendum” do Conselho Gestor pelo seu Presidente. Passou-se a palavra ao Presidente do Conselho que lembrou que no Programa Minha Casa Minha Vida – MCMV a liberação depende do Ministério das Cidades, não havendo previsão exata sobre a data dessa liberação. Informou que no exercício anterior e no presente a SEHAB está conseguindo contratar mais Unidades Habitacionais - UHs que o previsto, e o aporte do município é efetuado à vista na conta da Caixa Econômica Federal – CEF. Lembrou que a utilização desses saldos do FMSAI foi combinada com o Conselho no exercício anterior, e que o valor que o município recebe, a fundo perdido do Casa

90 Paulista e do MCMV, é dez vezes maior que o valor aportado, sendo extremamente vantajoso para a Prefeitura. Apresentada a Minuta da Resolução, **o Conselho aprovou por unanimidade a autorização na forma da Resolução nº63**. Na sequência passou-se para **(9) Apresentação pelas Secretarias Executoras das Propostas de Modificações no Plano de Investimentos para o Exercício 2018**. Foi retomado o assunto da previsão de saldo positivo de mais de setenta milhões cuja utilização foi solicitada por SEHAB. O Presidente do Conselho lembrou que historicamente o FMSAI era mais de 90% utilizado pela SEHAB e que a gestão anterior em seus dois últimos anos optou por dividir mais os recursos do Fundo com as outras Secretarias, e destacou o compromisso firmado no exercício anterior entre os Secretários de que futuros saldos

100 no Fundo pudessem ser utilizados por SEHAB como forma de compensar a diminuição da parcela desta Secretaria no FMSAI, que é uma das poucas fontes de recurso para investimentos. Feitas as explicações, foi apresentada a proposta de utilização do Saldo por SEHAB nos Programas de Urbanização de Favelas, Mananciais, Construção de UHs e Regularização Fundiária, o Conselho se apresentou favorável à proposta. Passou-se para as apresentações da Modificação do Plano, iniciando pela apresentação da SEHAB feita pelo Coordenador de CFT Sr. Rubens Migliori Liberatti, as modificações propostas pela SEHAB foram para incluir as seguintes intervenções: Heliópolis Gleba H, Heliópolis Gleba L2 através de Ata de Registro de Preço, três



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA - FMSAI
Ata da 19ª Reunião Extraordinária do Conselho Gestor do FMSAI

110 etapas do Água Branca com Ação do Ministério Público para Regularização de condomínios construídos na década de noventa, Projeto do Parque Linear do Gaivotas em Heliópolis, Conclusão de Projeto do Jardim Colombo no Butantã com Ação do Ministério Público, os contratos do RenovaSP que não estavam previstos anteriormente neste exercício, Projeto do Jardim Harmonia também por Ação Civil Pública, DEAs de obra do Coletor Tronco do Heliópolis G e DEAs de projetos do RenovaSP para conclusão dos contratos. Lembrado que foram apresentadas somente as intervenções novas, os valores do saldo suplementarão também intervenções já integrantes do Plano. O Secretário de Habitação destacou que grande parte das obras da Secretaria é para atender decisões judiciais. Passou-se para as modificações no Plano propostas por SIURB que foram apresentadas pelo Secretário Adjunto da Secretaria, este

120 destacou que se trata de remanejamento entre as obras e o atendimento de duas ações judiciais. A modificação proposta foi para a inclusão de: Obras no Córrego Anhanguera no Centro, obras no Córrego Dois Irmãos, obra emergencial no Córrego Moinho Velho, obra no córrego da Estrada Hum no Bairro Colônia, e DEAs para pagamento de reajustes para conclusão de contratos do exercício passado. Na sequência passou-se para as modificações no Plano propostas pela SMPR que foram apresentadas pela assessora sr^a Fabiane Ollguin, a nova configuração do Plano consiste em cinco obras em áreas de risco, dez obras de drenagem e sete pagamentos de DEAs, na proposta foram incluídas as seguintes intervenções: duas obras de Recuperação do Pôlder Bandeiras, Contenção de Talude no Córrego Tapera, inclusão de parte de DEA de obra

130 de contenção de margem do Córrego Itaquera Mirim, Recuperação de Pôlderes da Casa Verde na Praça Antônio Peres Rodrigues Filho e na Praça Torquato Tasso Neto; foi apresentado também o andamento das demais obras em execução já integrantes do Plano. Passou-se para as modificações no Plano propostas pela SVMA que foram apresentadas pela assessora sr^a Tamires Carla de Oliveira, que explicou que alguns projetos estão sendo executados pela SIURB, conforme acordo de 2017, então não foi possível ainda a execução das obras, o que levou à nova configuração do Plano que consiste na substituição de intervenções para incluir: Parque Cidade Toronto, Parque Anhanguera, Parque Linear Aristocratas, Projetos de Drenagem em quatro Parques da Zona Sul (Severo Gomes, Prainha, Herculano e São José), Parques naturais Itaim e

140 Varginha, Parque das Nebulosas, Parque Nair Belo, Parque Linear Água Podre, Parque Cemucam, e Parque Previdência. A SVMA sugeriu que os valores não utilizados por ela sejam destinados à SEHAB para investir em obras de interesse nas regiões dos Mananciais que tem interface com a Secretaria. Feitas as explanações, foi apresentada a Minuta da Resolução nº 63 e passou-se para **(11) a deliberação da Modificação no**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA - FMSAI
Ata da 19ª Reunião Extraordinária do Conselho Gestor do FMSAI

Plano de Investimentos do FMSAI Exercício 2018. A configuração do Plano Modificado indicou: **para a SEHAB**, considerando a utilização do saldo, **o montante global de R\$ 291.930.647,86** sendo: R\$ 15.985.976,00 para projetos e obras de Urbanização de Favelas, R\$ 79.585.400,00 para projetos e obras para Mananciais, R\$ 86.551.423,24 para projetos e obras de Construção de Unidades Habitacionais, R\$ 3.473.000,00 para Projetos e Obras de Regularização Fundiária, R\$ 12.869.367,53 para Serviços Técnicos em Urbanização de Favelas, R\$ 16.296.500,28 para Serviços Técnicos em Mananciais, R\$ 37.861.020,40 para Serviços Técnicos em Construção de Unidades Habitacionais, R\$ 36.772.333,70 para Serviços Técnicos em Regularização Fundiária, R\$ 1.071.001,76 para Despesas de Exercício Anterior de Obras de Construção de Unidades Habitacionais, R\$ 176.242,80 para Despesas de Exercício Anterior de Urbanização de Favelas, R\$ 288.382,16 para Despesa em Exercício Anterior de Serviços Técnicos em Regularização Fundiária, e R\$ 1.000.000,00 para Indenização por Benfeitorias para o Programa Mananciais. **b) para SIURB o montante de R\$ 178.506.171,00**, para Intervenções no Sistema de Drenagem sendo: R\$ 103.785.431,81 para Obras e Instalações, R\$ 35.348.365,89 para Serviços Técnicos, R\$ 2.803.208,30 para Despesa de Exercício Anterior, R\$ 36.293.165,00 para Aquisição de Áreas e R\$ 276.000,00 para Indenizações de Benfeitorias; **c) para a SMPR o montante de R\$ 21.586.172,00**, sendo R\$ 5.929.391,30 para Obras de Intervenções no Sistema de Drenagem, R\$ 10.469.458,83 para Obras em Áreas de Riscos Geológicos, R\$ 656.780,70 para Despesa de Exercício Anterior em Obras no Sistema de Drenagem e R\$ 4.530.541,17 para Despesa de Exercício Anterior em Obras em Áreas de Riscos Geológicos; e **d) para SVMA o montante de R\$ 34.276.060,26**, sendo R\$ 13.852.171,21 para Ampliação, Reforma e Requalificação de Parque, R\$ 13.698.796,78 para Obras em Construção de Parques e R\$ 6.725.092,27 para Desapropriações para Obras em Construção de Parques **A proposta do novo Plano Modificativo no valor total de R\$ 526.299.051,13 foi aprovada por unanimidade na forma da Resolução nº 63.** Ficou sugerida uma nova reunião em outubro para a Prestação de Contas 2017. Nada mais a discutir, a reunião é encerrada pelo Presidente do Conselho, Secretário de Habitação Fernando Barrancos Chucre, que agradece a presença de todos.

Publicado no DOC em 04/09/2018 pág 79